Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Instrumento 967463

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Dados
Projeto Básico/Termo de Referência
Programas
Execução Concedente
Participantes
Execução Convenente
Cadastro de Obras

Modalidade	Termo de Compromisso.	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2024NS001761
Subtipo do Instrumento	NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - DECRETO Nº 11.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.				
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	**Publicação**	Publicado	
Código do Instrumento	967463	**Número da Proposta**	004124/2024		
Número da Proposta Novo PAC - Seleção	26298004175/2023				
Número Interno do Órgão	004124/2024				
Número do Processo	23034023978202433				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
DOU 01 10 2024.pdf	01/10/2024	Baixar

Proponente CNPJ 01.612.628/0001-00 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SOTER Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023.
Órgão	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
Órgão Vinculado	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	A presente proposta faz parte de iniciativa do Município de São Joao do Soter – MA, para expansão da rede pública educacional, por meio da ampliação do número de vagas para a etapa Fundamental - I , da educação básica. A futura escola pretende atender a demanda de reordenamento de 102 alunos oriundos da escola Rosilene Alves, no bairro: Centro e 68 alunos da Escola UIM Soter Mendes no bairro: Novo São Joao. Ao aderir ao Novo PAC, o Município de São Joao do Soter – MA, reafirmo o compromisso.
Público alvo	A construção da nova escola irá beneficiar 170 alunos, das séries 1º ao 5º ano, em turno integral.
Problema a ser resolvido	Atualmente o Município São Joao do Soter – MA, Possui 170 alunos que necessitam ser remanejados, em função de longos deslocamentos casa/escola, salas apresentando super lotação atrapalhando assim o desenvolvimento educacional dos alunos, sendo assim futura escola pretende atender a demanda de reordenamento de 102 alunos oriundos da escola Rosilene Alves, no bairro: Centro e 68 alunos da Escola UIM Soter Mendes no bairro: Novo São Joao.
Resultados esperados	Garantir aos nossos alunos um ensino de qualidade proporcionando o seu desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, seja ela intelectual, física, afetiva, social ou cultural, reconhecendo assim o direito de nossos alunos de aprender e acessar as mesmas oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, alimentação, saberes e agentes, condição estas que acreditamos ser fundamental para o desenvolvimento educacional.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da educação integral, na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e Política).
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	Construçao de Escola em Tempo Integral em Sao Joao do Soter - FNDE Escola de 05 salas.
Capacidade Técnica e Gerencial	Eu, Joserlene Silva Bezerra de Araújo, brasileira, natural de Ceff.s-Ãf4, portador da carteira de identidade sob n° 1.976.997 SSP-PI e CPF 629.907.483-34, residente e domiciliado na Trave. sa da C.alifórnia, S.'N, C.entro, devidamente investido no cargo de Prefeita do Município de São João do Sóter/MA, inscrito no CNPJ 01.612.628/0001-00, com sede à Avenida Esperança, N' 2025, Centro, São João do Sóter/MA, declaro que o ente federado por mim representado possui:Capacidade técnico-gerencial para executar plenamente a(s) obra(s) pactuada(s) com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), abarcando todas as funções decorrentes do processo construtivo, a saber, administrativas, contábeis, licitatórias e jurídicas.Capacidade técnico-gerencial para acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos.Adicionalmente indico como servidor credenciado para acompanhar a execução física da(s) obra(s) o engenheiro civil GUEBSON FIDELLIS DE JESUS, portador da carteira CREA-MA sob n° 1118433965-1 RG 047269772013-0, CPF 066.787.873-40,Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, estando ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às sanções legais conforme prescrito no art. 299 do Decreto-Lei ri° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, sem prejuízo da submissão a outras medidas conforme legislaçao vigente.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declarao de Capacidade Tcnico e Gerencial Novo PAC. .pdf	28/06/2024	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	**Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"**	Não

Dados Bancários

Possui Instituição Mandatária	Sim		
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0028-0	**Conta**	0066472852
Situação	Conta Regularizada	**Data da Última Modificação**	10/12/2024 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	19/04/2024
Data Assinatura	27/09/2024
Instrumento publicado no DOU em	01/10/2024
Data Início de Vigência	27/09/2024
Data Término de Vigência Atual	27/09/2028
Data Limite p/ Prestação de Contas	26/11/2028

Valores

R$ 8.179.875,20 Valor Global

R$ 8.098.076,45 Valor de Repasse

R$ 81.798,75 Valor da Contrapartida

R$ 81.798,75 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DA OBRA..assinado.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2024	R$ 1.214.711,47
2025	R$ 6.883.364,98